

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

PORTARIA N. 369 DE 21 DE AGOSTO DE 2018

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com o Secretário no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão Cofen n. 0288/2016 de 29 de novembro de 2016;

CONSIDERANDO o OFÍCIO CIRCULAR COFEN Nº 0126/2018 / GAB / PRES.

CONSIDERANDO a deliberação na 437ª Reunião Ordinária de Plenário, realizada nos dias 17 e 18 de agosto de 2018, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Autorizar a conselheira Sra. Carolina Lopes de Moraes, Coren-MS n. 645303, e o empregado público Dr. Celso Siqueira Filho, a participarem do 10º Seminário Nacional de Fiscalização do Sistema Cofen/Conselhos Regionais, nos dias 11 a 14 de setembro de 2018, em São Luís-MA.

Art. 2º A conselheira Sra. Carolina Lopes de Moraes e o empregado público Dr. Celso Siqueira Filho farão jus a 2 (duas) diárias, cujas atividades deverão estar consignadas no relatório de viagem individual.

Art. 3º Conceder passagens aéreas de ida e retorno para que a conselheira Sra. Carolina Lopes de Moraes e o empregado público Dr. Celso Siqueira Filho participem do seminário supracitado.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Art. 5º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 21 de agosto de 2018.

Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte
Presidente
Coren-MS n. 85775

Dr. Rodrigo Alexandre Teixeira
Secretário
Coren-MS n. 123978